Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 053/16
Em 01/03/16
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CRIE UMA PLANILHA DE ATENDIMENTO NAS ZONAS URBANA E RURAL, VISANDO O BENEFICIAMENTO DE ESPAÇOS DE LAZER, CULTURA OU ESPORTE, ONDE SERIAM UTILIZADOS MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS, TAIS COMO: CANOS DE ESGOTO, PNEUS, GARRAFAS PET, LATAS, ENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA:

O nosso município é carente de áreas de lazer e convivências. Portanto, seria uma alternativa louvável e que não oneraria o erário público o beneficiamento de espaços não aproveitados em áreas para a prática de esportes e lazer, utilizando materiais reaproveitáveis. Inclusive, já temos municípios que realizam essa prática, a qual vem tendo resultados muito bons.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"